



**Inscrições Online:**

**www.centroeducatis.net**

**COMUNIDADES DE PRÁTICA: REFLETIR,  
CONSTRUIR E INTERAGIR**

**TEMA: PEDAGOGIA DO ENSINO A  
DISTÂNCIA**

**AÇÃO 53\_2020 Pessoal Docente**

N.º da Operação: **POCH-04-5267-FSE-000762**

N.º do Curso: **39** N.º da Ação: **2**

Dia	Horário
18/05/2020 - 1:30 h sessão síncrona + 1:30h sessão assíncrona	16:30-19:30
25/05/2020 - 1:30 h sessão síncrona + 1:30h sessão assíncrona	16:30-19:30



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

**Modalidade**

**Ação de curta duração em regime e-Learning ao abrigo da Carta Circular do CCPFC 1/2020**

**N.º de Horas**

**6 horas (3 horas síncronas e 3 horas assíncronas)**

**N.º de Créditos:**

**Consultar o item "Certificação da Ação"**

**Formação na Área Disciplinar:**

**Área de docência**

**Entidade Promotora:**

**Centro Educatis / Universidade Aberta de Lisboa**

**Formador(a):**

**Cláudia Neves (Docente na Universidade Aberta); Clara Cruz e Raquel Oliveira (Centro Educatis)**

**Destinatários:**

**Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial**

**Crítérios de Seleção:**

**1. Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos/ EPSM associados. 2.º Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos agrupamentos não associados.**

## Razões Justificativas

Com a finalidade de promover e apoiar as comunidades de prática existentes em cada Agrupamento de Escolas, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular, o Centro Educatís organizou um conjunto de Ações de Curta Duração intituladas "Comunidades de prática: refletir, construir, interagir".

Esta primeira ACD, dedicada ao Tema "Pedagogia no Ensino a Distância", parte do pressuposto que as recentes transformações educacionais para transição do ensino presencial para o ensino a distância envolvem grande complexidade ao nível da sua concretização, mas têm chegado às escolas e agrupamentos mediante normativos com prazos de implementação curtos e, na maior parte dos casos, sem acompanhamento de debate, reflexão e condições de atualização pelos diversos intervenientes. O principal objetivo desta ACD é, assim, sensibilizar os líderes (de topo e intermédios) e os professores para as potencialidades do trabalho colaborativo em ambientes digitais de aprendizagem, desenvolvendo uma pequena experiência de aprendizagem em comunidade virtual.

No contexto atual, importa mobilizar diretores e professores para uma cultura colaborativa na gestão de problemas complexos, procurando-se uma abordagem integrada e eficaz na construção de soluções com recurso a ambientes virtuais de aprendizagem, aproveitando as potencialidades das tecnologias digitais facilitadoras da interação e promotoras de reflexão assente em problemas autênticos/reais. A expansão de ideias é favorecida pela interação e a garantia de oportunidades de interpretação em contexto, aumentando a possibilidade de resoluções fundamentadas e a mudança e inovação.

## Objetivos/ Conteúdos

REFLETIR sobre contexto atual de transição de emergência para a educação digital nas escolas

CONSTRUIR práticas colaborativas virtuais para facilitar o desenvolvimento profissional dos professores

INTERAGIR em ambientes digitais de forma colaborativa como forma de sensibilização para aprendizagem virtual.

## Avaliação dos Formandos

Questionário de satisfação por respostas online, a submeter até 2 dias após a realização da ACD.

## Avaliação da Ação

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

## Certificação da Ação

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio

Reconhecimento de ações de curta duração

1 Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

2 A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD/ no ciclo de 2 anos (5.º Escalão) validam-se 5 horas de formação em ACD.